

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

OBJETO: ASSUNTO: ALTERA O CAPUT DO ART.76 E INCISOS I, II, III E O CAPUT DO ART. 1º DO TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: CÍCERO DOS SANTOS

II) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, nos termos que trata.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos jurídicos da matéria.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em relação a emenda que fixa prazos distintos para apresentação do PPA, LDO e LOA em ordem cronológica, do encerramento do primeiro exercício financeiro

para o encaminhamento do Plano Plurianual, para vigência até final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito Subsequente.

Assim sendo, quanto a esta emenda o **PARECER É FAVORÁVEL**.

De outro lado, quanto a alteração do artigo 76 da Lei Orgânica, o parecer **É CONTRÁRIO**, tendo em vista os estudos apresentados no projeto que embasam a presente decisão.

III) VOTO DO COMISSÃO:

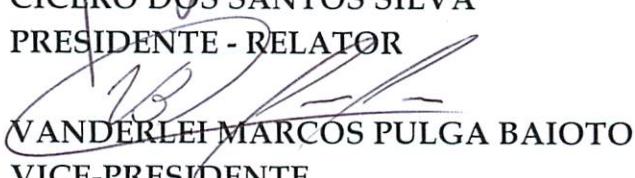
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da emenda do art. 1º Das Disposições Transitórias e **CONTRÁRIO** à aprovação da Alteração do art. 76.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09.10.2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


CÍCERO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE - RELATOR


VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
VICE-PRESIDENTE


MILTON SOARES
MEMBRO